



Imprensa Oficial Itatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim
de Lucca - Itatiba/SP
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 03 de Setembro de 2024

Edição nº 3223 - Ano XXII

SUMÁRIO

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE	2
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	3
CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	4
ESTÁGIO REMUNERADO	5
EXTRATOS	6
LICITAÇÕES	7
NOTIFICAÇÕES	8
PORTARIAS	9
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	10

EXPEDIENTE

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules
Vice-Prefeito: Mauro Delforno;
Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;
Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Maria Regina Suzan
Secretária de Assuntos Institucionais: Mari Carla Polizzelo Giro
Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon;
Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Herminio Geromel Junior;
Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella;
Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi;
Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado;
Secretária de Governo: Jackeline R. Boava Monte;
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira;
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun;
Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo;
Secretária de Administração: Francieli Guinami dos Santos
Secretário de Negócios Jurídicos: Antonio de Carvalho;
Secretário de Cultura e Turismo: Luís Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itatiba
 CNPJ: 50.122.571/0001-77
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP
 Telefone: (11) 3183-0630

ATRIBUIÇÃO DE AUXILIAR DE CLASSE

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

Atribuição de AUXILIAR DE CLASSE

PROCESSO SELETIVO 07/2023DIA: **06/Setembro/2024**LOCAL: **AUDITÓRIO do Centro Administrativo "Prof.Ettore Consoline" - Av. Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca - Itatiba/SP****HORÁRIO:**- **08h00** – Auxiliar de Classe I – Lista reiniciada, portanto, todos poderão participar*

*Exceto desistentes.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição

O Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição deverá comparecer à Sessão de Atribuição munido de:

- **Documento de Identificação c/ foto** (RG, CNH, etc.);- **Comprovante de Habilitação** (Diploma e Histórico Escolar).**IMPORTANTE:**

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma. Para as próximas atribuições do ano letivo acompanhar as publicações no site da Prefeitura Municipal de Itatiba em Imprensa Oficial.



A **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)**, designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, convida todos os servidores municipais e a quem interessar para participarem da reunião ordinária do dia **4 de setembro de 2024** (quarta-feira) - às **13 horas**, nas dependências da Secretaria de Administração - localizada no Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS DE TITULARES E SUPLENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – BIÊNIO 2024-2026

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, em cumprimento ao 17º artigo da Lei n.º 4.526/2012, **CONVOCA** as entidades da sociedade civil com sede no Município há mais de 1 (um) ano, através de seus representantes, a participar da ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO para os cargos de 6 conselheiros titulares e suplentes junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – biênio 2024/2026.

DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2024**HORÁRIO: 16 h****LOCAL: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura
Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline” (prédio anexo)
ENDEREÇO: Avenida Luciano Consoline, 600 – Itatiba/SP**

A inscrição dos CANDIDATOS ocorrerá no dia e local da Assembleia, das 15 h às 15h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos como condição para a habilitação do candidato junto ao processo de escolha:

- Cópia do Estatuto da Entidade;
- Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação da lavra do responsável legal da Entidade.

Segue como anexo único do presente Edital, o regimento interno do Processo de Escolha dos Membros das entidades comunitárias e organizações populares e organizações não governamentais ou entidades civis relacionadas a atividades socioambiental e defesa do meio ambiente para as vagas de membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – Biênio 2024/2026.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município**ANEXO ÚNICO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA AS VAGAS DE TITULARES E SUPLENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – BIÊNIO 2024-2026**

Art. 1º. O processo de Eleição dos membros representantes das entidades da sociedade civil para os cargos de titulares e suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – biênio 2024/2026, conforme disposto na Lei Municipal nº 4.526/2012, obedecerá aos critérios estabelecidos no presente REGIMENTO.

DA ASSEMBLEIA

Art. 2º. A Eleição será realizada em Assembleia convocada para esse fim, pelo senhor Prefeito, através de Edital a ser publicado na imprensa oficial da cidade.

§ 1º. A Assembleia será realizada no dia **09/09/2024, às 16 h**, com encerramento previsto para as 17 h, na Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, localizada no Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline”, na Avenida Luciano Consoline, 600, Itatiba/SP.

§ 2º. Será realizada uma única votação para a escolha de 6 representantes das entidades da sociedade civil que poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO por entidade ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre as 15 h e 15h30, mediante a apresentação dos documentos obrigatórios, conforme artigo 7º deste Regimento.

§ 3º. Haverá uma única urna no local da votação, com um fiscal, a ser indicado por aclamação pela Assembleia.

Art. 3º. A Assembleia será instalada em **primeira convocação** com a presença de, no mínimo, 50% dos representantes das Entidades ou Organizações cadastrados, aquelas formais e legalmente constituídas e em funcionamento a pelo menos 01(um) ano ou em **segunda chamada**, após 15 (quinze) minutos, com qualquer número de participantes.

Parágrafo único. Todos os participantes deverão assinar a lista de presença na recepção do recinto da Assembleia.

Art. 4º. A Assembleia deverá ser instalada pelo senhor Prefeito ou por alguém indicado por ele especialmente para esse fim, que será o Presidente dos Trabalhos e poderá convocar dentre os presentes, pessoas para auxiliá-lo, desde que não sejam candidatos.

Art. 5º. Após a instalação o Presidente comunicará o nome dos CANDIDATOS a conselheiros, inscritos previamente na recepção da Assembleia, e será dado início ao processo de escolha por meio de votação.

DOS CANDIDATOS

Art. 6º. As Entidades, obedecidos aos critérios determinados no artigo 3º deste REGIMENTO, poderão proceder a inscrição de 01 (UM) CANDIDATO ao CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, mediante prévio cadastramento no dia e local da Assembleia, no horário compreendido entre as 15 h e 15h30, mediante a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:

- I - Cópia do Estatuto da Entidade;
- II - Cópia da Ata da Eleição da última Diretoria;
- III - Cópia da Ata da Assembleia que indicou o Candidato ou Ofício de indicação subscrito pelo representante legal da Entidade.

Parágrafo único. Após esse período, não mais poderá haver CADASTRAMENTO para CANDIDATOS, sendo certo que as pessoas que comparecerem à ASSEMBLEIA participarão apenas como observadores.

DA VOTAÇÃO

Art. 7º. A votação será secreta, nominal e por escrito, em cédulas rubricadas pelo Presidente da Assembleia.

- I – As entidades inscritas **deverão** votar em até 02 (dois) CANDIDATOS diferentes, tendo em vista que a eleição compreende os cargos de titulares e suplentes do CONSABA;
- II – Os votos serão colocados em urna lacrada disposta em local visível;
- III – Concluída a votação, será iniciado o trabalho de apuração dos votos pelo Presidente e eventuais auxiliares.

Art. 8º. Encerrado o processo de votação não será permitido qualquer tipo de participação de eventuais retardatários.

Parágrafo único. Serão considerados nulos os votos destinados a CANDIDATOS não CADASTRADOS, os que não contemplarem dois candidatos e em desacordo com o presente REGIMENTO INTERNO ou que contenham rasuras ou adulterações.

DA ELEIÇÃO

Art. 9º. Serão eleitas as 6 entidades mais votadas e, como suplentes, os demais votados.

Parágrafo único. Em caso de empate será escolhido o CANDIDATO que represente a entidade mais antiga e, na hipótese de novo empate nesse segundo critério, será eleito o candidato mais idoso.

Art. 10. Concluída a Eleição, o Presidente encaminhará ao Prefeito a Ata da Assembleia, contendo os nomes dos eleitos – titular e suplente – e dos demais candidatos, com a indicação dos votos recebidos e a solicitação para a nomeação dos eleitos para integrar o Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Art. 11. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembleia.

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itatiba



ESTÁGIO REMUNERADO

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que o estudante abaixo relacionado foi **APROVADO no processo de seleção** para a vaga de estágio remunerado. Fica o mesmo convocado a entrar em contato, no prazo de 3 (três) dias úteis, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Hyasmim Torres Carvalho	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa, através da presente, que, após análise dos currículos protocolados no período de 18/08/2024 a 30/08/2024, ficam os candidatos abaixo relacionados com os currículos DEFERIDOS, **convocados** para realização do processo de seleção à vaga de estágio remunerado, devendo comparecer para avaliação (prova) no endereço, na data e hora estabelecidos conforme abaixo:

	Nome	Semestre	Status	Justificativa
1	GABRIELA CONTI XAVIER	2º	DEFERIDO	
2	GRAZIELE BENTO DE BARROS	2º	DEFERIDO	
3	VINÍCIUS PATURCA VELOZO	2º	DEFERIDO	
4	LUANA VITÓRIA DOS SANTOS	1º	DEFERIDO	

Data da Prova: 12/09/2024

Horário: das 09h00 às 11h00

Local: Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, localizado na Rodovia Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho.

OBS: Prédio do fundo – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

Observações:

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem 50% de acerto na resolução da prova;

O presente processo de seleção tem a validade de 01 ano após a última data de publicação da convocação dos aprovados, podendo ser prorrogado por igual período.

Seguem, na sequência, as matérias para estudo:

- Informática: Excel/ Word;
- Português: Concordância verbal e nominal, Verbos, Gramática, Acentuação e Pontuação;
- Matemática:..Regra de 3 simples/ Medida de tempo/ Juros Simples e Compostos;
- Lei Municipal 4186/2009 - (Título I, Capítulo I e Título II, Capítulos I, II e III) "Dispõe sobre os procedimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal".

EXTRATOS

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

Extrato do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º012/2023. Processo Administrativo n.º04909/2022. Modalidade: Pregão Presencial nº152/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. (PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.). **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º12/2023 na Cláusula I Item 1.1 "b" para alteração da denominação social, e, na Cláusula II item 2.1, em virtude de acréscimo quantitativo ao objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº04909/2022. Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato nº12/2023, de SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A. para PLUXE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. **Valor:** Fica realizado o acréscimo quantitativo ao Contrato nº012/2023 na proporção de aproximadamente de 25%, no valor total de R\$ 6.944.400,00 (seis milhões e novecentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.00, 28.846.0000.0.081, 10.122.0000.0.081, 12.365.0000.0.081, 12.361.0000.0.081. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 27/08/2024.

Extrato do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º087/2022. Processo Administrativo n.º01832/2022. Modalidade: Concorrência Pública nº012/2022. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. **Objeto:** O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º087/2022 na Cláusula IV item 4.1, em virtude de reajuste de preços, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 01832/2022. **Valor:** R\$ 803.036,48 (oitocentos e três mil e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 4.4.90.51.00, 15.451.0003.1.010. **Prazo:** mantido. **Assinatura:** 28/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º60/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – CESAR RINALDO PRETTI. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 02), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 18.146,31 (dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º61/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – CAIO CESAR PRETTI. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 02), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 18.146,31 (dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º62/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – JOSÉ EDUARDO BERGAMIN. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 02), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 18.146,31 (dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º63/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – EDSON CIPRIANO AVELINO. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 02), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 18.125,38 (dezoito mil e cento e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º64/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – SÉRGIO FRANCO DE OLIVEIRA. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 01), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 39.997,41 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º65/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – MATEUS CAMARGO DE OLIVEIRA. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 01), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 39.997,41 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 26/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º66/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE JARINU – AAJF. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 01), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 93.594,13 (noventa e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais e treze centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º67/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – CARLOS RAFAEL BORTOLOSSI. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 02), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 18.146,31 (dezoito mil e cento e quarenta e seis reais e trinta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º68/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU - AGRIFAJA. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 01), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 119.963,64 (cento e dezenove mil e novecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 27/08/2024.

Extrato do Termo de Contrato n.º69/2024. Processo Administrativo n.º03064/2024. Modalidade: Chamamento Público n.º08/2024. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** GRUPO INFORMAL – DONIZETE LEONARDO DE MOURA. **Objeto:** É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para Alimentação Escolar (ITEM 01), para alunos da Rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, descritos nos itens enumerados na Cláusula Sexta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 08/2024, conforme edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento de contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **Valor:** R\$ 39.997,41 (trinta e nove mil e novecentos e noventa e sete reais e quarenta e um centavos). **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00, 12.306.0008.2.041. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Assinatura:** 28/08/2024.



LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 75/2024, Edital Nº 96/2024, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de construção. Os cadastros das Propostas, que seriam recebidos até o dia **03/09/2024 – FICAM ADIADOS SEM DATA**. Seção de Licitações - Informações: Tel. (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

AUTO DE FECHAMENTO Nº 04/2024Interessado: **54.505.338 Juliana da Costa Silva**Assunto: **Perturbação de Sossego Público / Alvará de Licença de Funcionamento**Processo nº.: **2024.02017**

Tem a presente a finalidade de autuar a Empresa **54.505.338 Juliana da Costa Silva**, estabelecida à Rua Angelo Geromel, 151 – Parque San Francisco, onde são exercidas as atividades de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento e Tabacaria, considerando o desvirtuamento quanto aos critérios estabelecidos pela municipalidade e procedendo com o fechamento do referido estabelecimento comercial, **conforme preconizam os Artigos 157, 199 e 200 da Lei Municipal nº. 3.053/98 – Código de Posturas.**

Como não foi possível a entrega da via correspondente, uma vez que a responsável pelo estabelecimento recusou-se a assinar o referido documento no momento de sua lavratura, sendo cientificada do procedimento, assim como da obrigatoriedade em respeitar todo o seu conteúdo, uma vez que o mesmo foi assinado pelas testemunhas presentes no local, publica-se o presente Auto de Fechamento, assim como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº. 117/2024 e seu respectivo boleto no valor de R\$ 1.337,78 (um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.
Itatiba, 02 de setembro de 2024.

Rafael Vinícius Braga**Encarregado da Seção de Fiscalização**

Ciente e de acordo.

Eduardo Samir Aoun**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação**

PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

PORTARIA Nº 8.814, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024**“Determina a prorrogação dos efeitos da Portaria nº 8.774/24, na forma que especifica.”****THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve**Art. 1º.** Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 8.774/24, pelo período de 60 (sessenta) dias, haja vista os elementos constantes no processo nº 5618/2024.**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**CUMPRA-SE.**Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,
em 02 de setembro de 2024**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

ANTONIO DE CARVALHO

Secretário dos Negócios Jurídicos

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

Itatiba - Edição nº 3223 - Ano XXII, 3 de Setembro de 2024

**CONVOCAÇÃO
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **169ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 04 de Setembro, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Item 1) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 36/2023, de autoria do vereador Washington Bortolossi, que "Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação - ETR autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, nos termos da legislação federal vigente".

Palácio 1º de Novembro, 02 de setembro de 2024.

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Giovana Sesti Stranieri Pitta
Secretária Adjunta Legislativa